

**DESCRIÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA DE PROJETO/ATIVIDADE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Identificação do Projeto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                     |
| 1.1. OSC Proponente: Abraccia Associação Brasileira de Combate ao Câncer Infantil e Adulto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                     |
| 1.2. Endereço: Rua Visconde de Inhaúma, 1279, Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                     |
| 1.3. Data da Constituição: 08/10/1997                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.4. Telefone: 16.36111814                                                          |
| 1.5. CNPJ: 02.794.056/0001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.6. E-mail: <a href="mailto:abraccia@abraccia.org.br">abraccia@abraccia.org.br</a> |
| 1.7. Site: <a href="http://www.abraccia.org.br">www.abraccia.org.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                     |
| 1.8. Nome do Responsável Legal: Elaine Cunha e Galli                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                     |
| 1.9. RG: 3.375.087-7 Órgão expedidor: SSP-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |
| 1.10. CPF: 317.887.478-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                     |
| 1.11. Endereço Residencial: AV. João Fiusa, 1691 apto. 131 - Jardim Santa Angela - Ribeirão Preto - SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |
| 1.12. Telefone Pessoal: 36375157                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     |
| 1.13. E-mail Pessoal: <a href="mailto:elainegalli@abraccia.org.br">elainegalli@abraccia.org.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                     |
| 1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Desiree Albuquerque Biasoli                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                     |
| 1.15. Cargo: Assistente Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.16. Inscrição Profissional: 19.960-9ª região                                      |
| 1.17. E-mail: <a href="mailto:desireebiasoli@gmail.com">desireebiasoli@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                     |
| <b>2 - Apresentação da Organização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |
| <p><b>2.1. Histórico da Organização:</b></p> <p>A Abraccia é uma associação sem fins de lucro fundada em outubro de 1997 por um grupo de voluntários que vivenciando a realidade de um câncer identificou demandas de pessoas sem condições de auto sustento e agravadas por um câncer.</p> <p>No Brasil, segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA, 2018) há estimativa de mais de 500 (quinhentos mil) casos novos de câncer a cada ano. Em 2018 a estimativa de novos casos de câncer infanto juvenil foi de 12.500 (doze mil e quinhentos) casos (INCA, 2018).</p> <p>De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) os mínimos sociais são padrões para a garantia de direitos, nos patamares de dignidade, condições de subsistência e qualidade de vida que a sociedade aceita numa época, considerando as conquistas na legislação.</p> <p>Embora uma lógica a ser questionada - a não oferta integral de serviços pelo poder governamental - reconhecemos ser esse o modelo em vigor, e que conta na área da Assistência Social com serviços complementares a ação estatal e que fortaleçam o acesso dos usuários em serviços de outras áreas, particularmente a área da Saúde.</p> |                                                                                     |



Portanto há uma relação intrínseca entre a Política de Assistência Social e a Política de Saúde enquanto efetivação da perspectiva de ação integrada de políticas públicas de resposta às demandas apresentadas pela população.

Acredita-se que a regulação dessas ações por meio de conselhos de Direitos é condição para o impacto qualificado de respostas as demandas sociais.

O mapeamento da rede de serviços utilizada pelos usuários atendidos pela ABRACCIA aponta que é grande o número de crianças e adolescentes com câncer que veem de diversas regiões do país para fazerem o tratamento oncológico em nossa cidade, por esta ser um polo de tratamento muito avançado no país, como já ressaltamos, gerando demanda considerável na cidade em relação ao apoio social ao tratamento de saúde. Assim como cresce o número de casos de crianças e adolescentes com câncer residentes em Ribeirão Preto.

A Abraccia, organização sem fins econômicos da área de Assistência Social, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e que destina 100% dos recursos ao atendimento gratuito, atende crianças e adolescentes com câncer mediante os encaminhamentos recebidos pelo Serviço Social da rede Susl dos setores oncológicos do Hospital das Clínicas, Santa Casa de Misericórdia e Beneficência Portuguesa, contribuindo para condições dignas e efetividade do tratamento.

É dentro da Doutrina de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes que a Abraccia desenvolve o Programa: Criança e Adolescente e a Realidade do Câncer: Atenção Integral à Criança e Adolescente com Câncer, considerando-os como sujeitos de direitos os quais devem ser garantidos de forma integral e prioritária.

## 2.2. Finalidade Estatutária:

**Art. 2º - A Abraccia sob a responsabilidade da Diretoria tem por finalidade:**

- I- Ofertar serviços socioassistenciais a pessoas com câncer e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco social, tendo como área preponderante de atuação a Política Pública de Assistência Social;
- II- Promover atividades e finalidades de relevância pública e social;
- III- Promover o desenvolvimento humano, fornecendo proteção a família, a infância, a adolescência e a velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e da garantia de direitos, preferencialmente dirigidos ao público da política de assistência social.

## 3. Apresentação da Proposta:

|                                                                                                                                   |                            |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|
| <b>3.1. Título do Projeto:</b> Criança e adolescente e a realidade do câncer: Atenção Integral a Criança e Adolescente com Câncer | <b>Período de Execução</b> |                |
|                                                                                                                                   | <b>Início</b>              | <b>Término</b> |
|                                                                                                                                   | Junho de 2019              | Maio de 2020   |

## 3.2. Solicitação:

- ( ) Prioridade (Liberação Geral de Recursos)
- (X) Sensibilização (Liberação Especial)
- (X) Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros

**3.3. Eixo Temático:** VIII Acolhimento

**Prioridade:**



**3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital):****3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): R\$ 34.969,80****3.5. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$ 346.000,00****4. Apresentação do Projeto/Atividade:****4.1. Descrição da Realidade**

As atividades serão desenvolvidas no município de Ribeirão Preto, considerando que a Abraccia atende desde sua constituição em 1996 pessoas com câncer e que com a incidência do aumento de novos casos de câncer infantil identificou demanda no município para proteção a criança com câncer.

O câncer infanto juvenil corresponde a um grupo de várias doenças que têm em comum a proliferação descontrolada de células anormais e que pode ocorrer em qualquer local do organismo.

Diferentemente do câncer do adulto, o câncer infanto juvenil geralmente afeta as células do sistema sanguíneo e os tecidos de sustentação. Os tumores mais frequentes na infância e na adolescência são as leucemias (que afetam os glóbulos brancos), os que atingem o sistema nervoso central e os linfomas (sistema linfático).

Por serem predominantemente de natureza embrionária, tumores na criança e no adolescente são constituídos de células indiferenciadas, o que, geralmente, proporciona melhor resposta aos tratamentos atuais, portanto a curto prazo o objetivo do projeto é contribuir para o diagnóstico precoce, a médio prazo garantir a dignidade durante o tratamento, e a longo prazo e ampliação das chances de cura.

**4.2. Justificativa**

No Brasil, segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA, 2018) há estimativa de mais de quinhentos mil casos novos de câncer a cada ano.

A estimativa de novos casos de câncer infanto juvenil foi doze mil e quinhentos casos. (INCA, 2018).

Ribeirão Preto é um centro destacado para tratamento oncológico infantil. Famílias vem referenciadas particularmente ao Hemocentro de Ribeirão Preto para tratar de suas crianças e adolescentes de todo o país. Isso gera uma demanda social por acolhimento durante o tratamento para famílias usuárias da política de Assistência Social. A necessidade da intervenção proposta pela Abraccia está de acordo com o Edital 04/2019 do FMDCA/SEMAS no eixo VIII – Acolhimento pela oferta de hospedagem/moradia provisória para crianças, adolescentes e seus familiares.

**4.3. Objeto:**

A Abraccia solicita liberação especial para utilização de recurso já sensibilizado pela OSC no valor de R\$34.969,80 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), bem como solicita Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros durante 2019, a serem aplicados no Programa Criança e adolescente e a realidade do câncer: Atenção Integral a Criança e Adolescente com Câncer sendo o período de atendimento: em hospedagem na asa de Apoio- 7 dias por semana, 24:00 horas e para residentes em Ribeirão Preto - 5 dias, das 12:00 as 18:00h,

<sup>2</sup> Pedro ICS. Apoio Social e Famílias com crianças com câncer. Ver. Latino Americana, 2008.



Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

**ABRACCIA**

Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social - Nacional dos Serviços Socioassistenciais de 2009/ edição 2014.

## 5. Objetivos do Projeto/Atividade:

### 5.1. Objetivo Geral:

Oferecer serviços socioassistenciais a crianças e adolescentes com câncer, em tratamento oncológico em Ribeirão Preto pela Rede do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando condições dignas durante o tratamento contribuindo para o processo de cura.

### 5.2. Objetivo (s) Específico(s):

Disponibilizar condições adequadas durante o tratamento contra o câncer nos Núcleos de Atendimento Oncológico pelo SUS, em Ribeirão Preto, para crianças e adolescentes com câncer e seu acompanhante.

**6. Público Alvo a ser Abrangido:** crianças e adolescentes com câncer

## 7. Detalhamento do Projeto/Atividade

**7.1. Metodologia:** A metodologia utilizada é o apoio social, por se tratar de situação de doença grave, especificamente com abordagem realizada por Assistente Social na orientação de referência e contra referência do atendimento, tanto de usuários – crianças e adolescentes - de origem de outros municípios do território nacional como dos residentes no território do município de Ribeirão Preto.

Ressaltando que enquanto metodologia de trabalho o Apoio Social possibilita o acesso a recursos materiais para a família em situação de vulnerabilidade, atendendo necessidades de subsistência com complementação alimentar e medicamentosa e transporte para quimioterapia e radioterapia, o que interfere positivamente e diretamente no aproveitamento do tratamento contra o câncer, bem como o acesso a recursos imateriais, mediante orientação de Serviço Social para adequado acompanhamento do tratamento e apoio emocional e psicológico durante o tratamento, conforme pontual Andrade e Vitisman (2002)<sup>1</sup> e Pedro ICS (2008)<sup>2</sup>, que estudam apoio social a famílias de crianças com câncer. Assim como também são balizadores do trabalho o arcabouço metodológico buscado na legislação social, mais especificamente na Lei Orgânica de Assistência Social e Tipificação Socioassistencial<sup>3</sup>. E a Doutrina de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, que assegura a crianças e adolescentes como sujeitos de direitos os quais devem ser garantidos de forma integral e prioritária.

### Referências

<sup>1</sup> Andrade GRB; e Vaitisman J. Apoio Social e redes: conectando solidariedade e saúde. Revista Ciência Saúde Coletiva, 2002.

## 8. Articulação com a Rede

#### **8.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos**

A parceria de ação em rede da Abraccia está estabelecida, com o Serviço Social da Rede Sus dos Hospitais Santa Casa de Misericórdia, Beneficência Portuguesa e Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.

A Abraccia está estruturando o estabelecimento de parceria com a Rede Socioassistencial da Política de Assistência Social com referenciamento com os Cras e os Creas, para o atendimento de crianças e adolescentes com câncer em situação de risco e vulnerabilidade social, com o objetivo de ampliar o atendimento à crianças e adolescentes com câncer residentes em Ribeirão Preto.



**9. Processo de Monitoramento e Avaliação**

**9.1. Processo de Monitoramento e Avaliação:** (Tabela abaixo) - Apresentar os indicadores quantitativos e/ou qualitativos a partir dos objetivos específicos, atividades e metas definidas, bem como os meios de verificação a serem utilizados e a periodicidade de avaliação, levando em consideração a análise do território e da política local.

| Objetivos Específicos                                                                                                                                                                                | Atividade                                                                                        | Metas                                                                                                                                                                                                                                                  | Indicadores                                                              | Meios de Verificação                                                              | Periodicidade de |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| -Disponibilizar condições adequadas durante o tratamento contra o câncer nos Núcleos de Atendimento Oncológico pelo SUS em Ribeirão Preto para crianças e adolescentes com câncer e seu acompanhante | -Atenção integral criança e adolescente com câncer e seu acompanhante de outras regiões do país. | -Atender 50 crianças e adolescentes com câncer e familiares com hospedagem completa quando em Ribeirão Preto para o tratamento oncológico                                                                                                              | -Quantidade (número) de atendimentos<br>-E tipo do atendimento ofertado. | Fichas de cadastro,<br>Fichas de controle de pedidos<br>Fichas de acompanhamento. | Diária e Mensal  |
|                                                                                                                                                                                                      | -Atenção integral criança e adolescente com câncer residente em Ribeirão Preto                   | -Atender 5 crianças e adolescentes com câncer, residentes em Ribeirão Preto com complementação alimentar, medicamento de alto custo não fornecido pelo SUS e transporte para núcleos de quimioterapia, orientação socioassistencial e psicooncológica. | -Quantidade (número) de atendimentos<br>-E tipo do atendimento ofertado. |                                                                                   |                  |

**9.2. Resultados Esperados:** - Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos (a partir da descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e das atividades a serem executadas, esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter).

Meta: Atender 50 crianças e adolescentes com câncer e familiares com hospedagem completa quando em Ribeirão Preto para o tratamento oncológico

Resultados quantitativos: Atender 100% da meta com: Acolhida, Escuta, Orientação e encaminhamentos, Hospedagem com alimentação, transporte, Inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas, Acompanhamento caso a caso com Assistente Social, Apoio psicológico.

Resultados qualitativos: contribuir para humanização durante o tratamento de crianças e adolescentes com câncer e ampliar as chances de cura.

**9.3 Recursos Humanos** – Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente e como será o plano de capacitação continuada dos profissionais.

**9.3.1 Recursos Humanos Envolvidos Diretamente no Objeto** plano de trabalho, a única alteração é em relação ao item 9.3.1, 9.3.2 e a inclusão do plano de aplicação e cronograma de desembolso (item 10.2).

| Cargo                | Forma<br>ção      | Função no Projeto                                                                                                                        | Nº de<br>Horas/Mês | Vínculo (CLT,<br>Prestador<br>Serviços,<br>voluntário) | Remuneração (R\$) | Encargos<br>Sociais<br>(R\$) | Férias<br>(R\$) | 13º<br>salário ou<br>abono<br>natalino<br>(R\$) |
|----------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|
| Assistente<br>Social | Serviço<br>Social | <ul style="list-style-type: none"> <li>Orientação e encaminhamentos</li> <li>Elaboração de planos, projetos e serviços</li> </ul>        | 90 hs/mês          | Autônomo                                               | R\$<br>3.000,00   | xxxxxxxxxx                   | xxxxxx          | R\$<br>3.000,00                                 |
| Assistente<br>Social | Serviço<br>Social | <ul style="list-style-type: none"> <li>Acolhida</li> <li>Escuta</li> <li>Orientação e encaminhamentos</li> <li>Acompanhamento</li> </ul> | 135 hs/mês         | CLT                                                    | R\$<br>2.686,75   | R\$<br>288,88                | R\$<br>3.573,75 | R\$<br>2.686,75                                 |



| 3.3 Recursos Humanos | NÃO Envolvidos Diretamente no Objeto |
|----------------------|--------------------------------------|
|----------------------|--------------------------------------|



**10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade**

**10.1. Cronograma de Atividades – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.**

| Atividades/Mês                                                                                  | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Atenção integral criança e adolescente com câncer e seu acompanhante de outras regiões do país. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Atenção integral criança e adolescente com câncer residente em Ribeirão Preto.                  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |

**10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) do valor total de R\$34.969,80 com vigência da parceria junho/2019 a maio/2020;**

| DESPESA                                | 1ª<br>PARCELA | 2ª<br>PARCELA | 3ª<br>PARCELA | 4ª<br>PARCELA | 5ª<br>PARCELA | 6ª<br>PARCELA | 7ª<br>PARCELA | 8ª<br>PARCELA | 9ª<br>PARCELA | 10ª<br>PARCELA | 11ª<br>PARCELA | 12ª<br>PARCELA |
|----------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| RECURSOS HUMANOS                       |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                |                |
| ENCARGOS SOCIAIS                       |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                |                |
| RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA       |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                |                |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                   | R\$ 220,00    | R\$ 220,00    | R\$ 220,00    | R\$ 220,00    | R\$ 220,00    | R\$ 220,00    | R\$ 220,00    | R\$ 220,00    | R\$ 220,00    | R\$ 220,00     | R\$ 220,00     | R\$ 220,00     |
| 16 refeições<br>mês almoço e<br>jantar |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                |                |



[illegible]

[illegible]

- **OBSERVAR A DESCRIÇÃO DE CADA TIPO DE DESPESA EM ANEXO.**

11. Descrição de Experiências Prévias – Descrever a realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria que se pretende formalizar ou de natureza semelhante, informando sua duração, local, abrangência, beneficiários, além de outros dados que se mostrarem pertinentes.

A Abraccia desde sua fundação em 1989 sempre atendeu crianças e adolescentes com câncer, sendo que está tipificada como serviço socioassistencial Casa de Passagem provisória, inclusive para atendimento a Crianças e Adolescentes com Câncer em tratamento pela rede SUS em Ribeirão Preto e ofertado de forma gratuita, continuada e ininterrupta pela Organização da Sociedade Civil, de acordo com a tipificação da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 e LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011, conforme registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, bem como está registrada junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a mais de 10 anos.

Blain Sadi

Elaine Cunha e Galli

## Presidente



ANEXO – Descrição de cada tipo de despesa para o cronograma de desembolso.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RECURSOS HUMANOS – PESSOA FÍSICA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executa função diretamente ligada ao objeto da parceria?</li> <li>- A despesa será comprovada através de holerites?</li> </ul> <p>Se a resposta for positiva para os dois questionamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Especificar a quantidade e a função desempenhada.</li> <li>- Descrever se haverá pagamento de férias e 13º.</li> </ul>                                         |
| <p><b>ENCARGOS SOCIAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Especificar se INSS, FGTS, PIS/PASEP</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>RECURSOS HUMANOS – PESSOA JURÍDICA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executa função diretamente ligada ao objeto da parceria?</li> <li>- A despesa será comprovada através de notas fiscais com CNPJ ou CPF?</li> </ul> <p>Se a resposta for positiva para os dois questionamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Especificar a função desempenhada e a quantidade.</li> <li>- Descrever se haverá pagamento de abono natalino no final do ano.</li> </ul> |
| <p><b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Especificar o tipo de refeição (café da manhã, almoço, lanche, etc...)</li> <li>- Especificar a quantidade e periodicidade das refeições (diária, semanal, etc...)</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não executa função diretamente ligada ao objeto da parceria?</li> <li>- A despesa será comprovada através de notas fiscais com CPF ou CNPJ?</li> </ul> <p>Nesses casos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Especificar a função/serviço a ser executado(a).</li> </ul>                                                                                                                           |
| <p><b>LOCAÇÃO DE IMÓVEIS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>LOCAÇÕES DIVERSAS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>UTILIDADES PÚBLICAS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>COMBUSTÍVEL</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>MATERIAL PERMANENTE</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |